DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.482 Terça-feira, 13 de Junho de 2023

Segurança pública no Centro Histórico é debatida no Centro de Cultura

A reunião, realizada no dia 7, foi liderada pelo vereador Maurício Trindade

A reunião representou o 4º encontro da Operação Força Tarefa, uma iniciativa do vereador Maurício Trindade (PP), motivada pela crescente violência contra turistas e frequentadores do Centro Histórico. Entre os participantes estavam o ex-oficial da Polícia Militar, coronel Humberto Sturaro, atual coordenador da nova Prefeitura-Bairro do Centro Histórico de Salvador; a promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Ana Emanuela; o diretor de Turismo de Salvador, Gegê Magalhães; e o presidente da Associação de Moradores do Centro Histórico, Vilobaldo Aragão, entre outros.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: fragatasurprise.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Segurança no Centro Histórico é tema de reunião

Encontro foi organizado pelo vereador Maurício Trindade

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da reunião organizada pelo vereador Maurício Trindade

Aconteceu no auditório do Bahia Center, um dos anexos da Câmara Municipal de Salvador, na manhã de quarta-feira (7), uma reunião liderada pelo vereador Maurício Trindade (PP) que contou com a presença de representantes de órgãos públicos, cidadãos e integrantes da Associação de Moradores do Centro Histórico. O tema do 4º encontro da Operação Força Tarefa foi a segurança pública.

Entre os participantes estavam o ex-oficial da Polícia Militar, coronel Humberto Sturaro, atual coordenador da nova Prefeitura-Bairro do Centro Histórico de Salvador; a promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, Ana Emanuela; o diretor de Turismo de Salvador, Gegê Magalhães; e o presidente da Associação de Moradores do Centro Histórico, Vilobaldo Aragão, entre outros.



A Operação Força Tarefa é uma iniciativa do vereador Maurício Trindade, motivada pela crescente violência contra turistas e frequentadores do Centro Histórico. O vereador expressou que foi procurado por moradores e comerciantes preocupados, e, em resposta a estas demandas, decidiu convocar representantes de órgãos públicos municipais e estaduais para desenvolverem ações conjuntas de reforço à segurança na região.

Segundo Maurício Trindade, a 4ª reunião apresentou resultados positivos das ações implementadas até o momento. “Hoje, já é possível perceber uma maior confiança por parte dos comerciantes e das pessoas que circulam pelo Centro Histórico. A sensação de segurança está aumentando e os agentes públicos envolvidos conseguem apresentar relatórios detalhados de tudo que tem sido feito desde a 1ª reunião. Em 30 dias, teremos a 5ª reunião e pretendemos continuar progredindo”, afirmou.

Vilobaldo Aragão, presidente da Associação de Moradores do Centro Histórico, destacou a importância dessa força tarefa e dos progressos já visíveis: “O semblante dos moradores já mudou. Moro no Centro Histórico há 62 anos e fico muito feliz que os setores públicos estejam engajados em melhorar a qualidade de vida tanto dos moradores quanto dos turistas”, ressaltou.

> **“Hoje, já é possível perceber uma maior confiança por parte dos comerciantes e das pessoas que circulam pelo Centro Histórico. A sensação de segurança está aumentando e os agentes públicos envolvidos conseguem apresentar relatórios detalhados de tudo que tem sido feito desde a 1ª reunião. Em 30 dias, teremos a 5ª reunião e pretendemos continuar progredindo”**
>
> **Maurício Trindade**

Ana Emanuela, promotora de Justiça, elogiou a iniciativa do vereador Maurício Trindade, afirmando: “Excelente iniciativa em criar essa Força Tarefa”. Ela se colocou à disposição para colaborar nas questões relacionadas à infância e juventude, atuando como ponte para que a rede de proteção à criança e ao adolescente participe efetivamente das ações realizadas no Centro Histórico.

Comissões da Câmara emitem parecer favorável à tramitação do PLE-142/2023

Projeto dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas

Em reunião na tarde de quarta-feira (7), no Paço Municipal, as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF) e de Educação, Esporte e Lazer (CEEL) emitiram parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 142/2023, de autoria do Executivo, que "dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas".

"A Câmara vem cumprindo o seu papel institucional ao dar celeridade à tramitação dos projetos de interesse público. Nesse sentido, em reunião conjunta, conforme convocação extraordinária, as Comissões de Justiça, Finanças e Educação analisaram o projeto de lei que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público", destacou o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadores analisando o projeto de lei trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público



Conforme o presidente da CCJ, vereador Paulo Magalhães Júnior (União), a reunião conjunta foi muito produtiva e com quórum qualificado. Ele informou que o secretário municipal da Educação, Thiago Dantas, virá à Câmara, na próxima segunda-feira (12), às 10h, "para esclarecer e tirar dúvidas do que foi levantado na reunião".

Ainda de acordo com Paulo Magalhães Júnior, o PLE 142/2023 foi aprovado nas Comissões Justiça, Finanças e Educação sem pedido de vista e, como acordo da reunião, a oposição poderá apresentar emenda em plenário. "Vamos votar o projeto na segunda-feira, o que é mais importante", afirmou o presidente da CCJ.

Com relação ao PLE-130/2023, também do Executivo Municipal, e que "dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nos termos da legislação federal vigente", os vereadores Luiz Carlos Suíca e Marta Rodrigues, ambos do PT, pediram vista.

Audiência vai debater LDO para o exercício financeiro de 2024

Encontro foi agendado para o dia 15, às 9h, no auditório do Edifício Bahia Center

O vereador Daniel Alves (PSDB), presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, informou que o colegiado realizará uma audiência pública de apresentação e discussão do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024. O encontro será na próxima quinta-feira (15), às 9h, no auditório do Bahia Center. Anexo da Câmara.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Daniel Alves

Conforme Daniel Alves, o projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 tramita na Câmara como PLE nº 125/2023.

"A tramitação e o inteiro teor da proposição podem ser acessados por meio do 'acompanhamento de proposição', disponível no site da Câmara Municipal de Salvador ou por meio do link a seguir: http://177.21.11.132:8073/leg/salvador/consulta.html", disse Daniel.

CÂMARA MUNICIPAL

42ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 133/23.....Repúdio às falas do senador Magno Malta, quando criticou as cobranças realizadas por justiça e respeito no caso de racismo contra o jogador de futebol Vinícius Junior.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador HENRIQUE CARBALLAL

MOÇÃO Nº 134/23.....Aplauso à Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia (FMB/UFBa), por ter o seu primeiro diretor negro em 215 anos de existência, o Professor Antônio Alberto Lopes.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 190/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial no dia 21 de setembro de 2023, em comemoração ao Dia do Radialista, ocasião em que se pretende homenagear todos os Radialistas.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador LEANDRO GUERRILHA

REQUERIMENTO Nº 191/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre Adoção de Crianças e Adolescentes em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 7 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº43**/2023**

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor ao Senhor Edson Leite Freitas. (Dr. Edson Freitas).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha Thomé de Souza** ao Senhor Edson Leite Freitas. (Dr. Edson Freitas).

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de junho de 2023.

KIKI BISPO
Vereador
Líder de Governo

JUSTIFICATIVA

Palestrante e Médico Otorrinolaringologista formado pela USP, com larga experiência em Rinoplastia, realizou mais de 1500 rinoplastias, e já recebeu pacientes em Salvador, das 27 capitais brasileiras.
Conselheiro da Holding Otorrinos do Brasil – SA, é também autor de três projetos médicos patenteados.
Dr. Edson Freitas é também autor de diversos artigos científicos na área da medicina, voltado à técnica de rinoplastia.
Pioneiro em impressão 3D na Otorrinolaringologia, com trabalhos premiados, é atual Coordenador do grupo de rinoplastia da otorrino – Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Salvador, 03 de abril de 2023.

KIKI BISPO
Vereador
Líder de Governo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44 **/2023**

Acrescenta dispositivo à Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Artigo 1º - Insere-se ao art. 203, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o Parágrafo Único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Deve-se constar no certificado entregue junto com as honrarias, o número do Projeto de Resolução e o nome do Vereador proponente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de maio de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

A presente proposta altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, objetivando permitir maior visibilidade e reconhecimento ao proponente da resolução.

Ao vereador, cabe elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo. São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município inclusive a Lei Orçamentária Anual, que define os destinos dos recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Cabe ao vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

As homenagens certificadas pela Câmara Municipal são deveras uma forma de se deixar registrado tanto para o condecorado, seja ele ou ela uma personalidade, instituição pública ou privada, como para a sociedade o empenho do mesmo em exaltar as contribuições para o município, para mulheres que se destacaram, para o combate ao racismo, discriminação e intolerância, para a promoção e defesa do meio ambiente, para a educação, para a cultura e para a assistência social.

Sendo assim é de suma relevância que, o nome do proponente conste no certificado para que a iniciativa e o esforço para aprovação da honraria fiquem também evidenciada de forma expressa;

Assim, submetemos o presente Projeto de Resolução, contando com o apoio dos Nobres Pares para sua subscrição e aprovação da matéria.

Salvador, 24 de maio de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR

F-PL-025-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº45/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia César Augusto Santiago Piedade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia César Augusto Santiago Piedade.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador/BA, César Augusto Santiago Piedade, conhecido na corporação como Ten. Cel. PM. Cézar Santiago, é Tenente Coronel da Polícia Militar da Bahia e atualmente Comandante da 3ª CIPM/Cajazeiras.

O homenageado trilha, desde os idos dos anos de 1989 intensa carreira na corporação da Polícia Militar da Bahia, perpassando por diversas patentes de comando, a exemplo: Aspirante (1991), 02º Tenente (1992); 01º Tenente (1997), Capitão (2002), Major (2012) e Tenente Coronel (2021).

Como formação acadêmica, possui Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares PMBA/APM (1991) especialização em Gestão de Segurança Pública – CESP (2008) e Gestão Estratégica em Segurança Pública (2021) e estudos voltados à carreira da Inteligência Policial, Qualidade em Segurança Pública e Atualização de Procedimento Administrativo e Disciplinar.

Durante sua longa carreira profissional foi Comandante do 4º pelotão da 1ª Cia do 13º BPM, cidade de Caravelas (1992), Comandante da 1ª Cia de Chq I (1995), Corregedor Setorial (1997), Comandante da Cia ROTAMO (2001), Comandante da Companhia de Policiamento em Eventos Especiais (2004), Chefe da Seção de Planejamento e Controle de Cursos de Formação (2007), Chefes da Unidade de Planejamento e Controle Pedagógico (2012), Comandante da Operação Ronda Escolar (2014), Comandante da 16ª CIPM (2019) e Comandante da 3ª CIPM/Cajazeiras (2021).

Fazendo um recorte ao cenário soteropolitano, o homenageado, estando à frente em diversas oportunidades no centro de operações policiais, foi responsável pela promoção, repressão e prevenção da atividade criminosa no Município de Salvador/BA, além de que responsável pelo desenvolvimento de diversas táticas e estratégias ao combate ao crime organizado.

Contribuiu, inclusive, com a formação de diversos policiais militares que o sucederam, com o Núcleo de Formação de Soldados (1993-1995), Núcleo Integrado Operações Policiais Especiais (2003-2005) e Academia da Polícia Militar (2008-2009)

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado a medalha de Thomé de Souza.

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº46/2023

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Antônio Carlos Silva Magalhães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Coronel da Polícia Militar da Bahia Antônio Carlos Silva Magalhães.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Antônio Carlos Silva Magalhães, Coronel da Polícia Militar da Bahia, é natural de Serrinha/BA, onde fez o primeiro grau no Colégio Estadual Rubem Nogueira e o segundo na Escola Normal de Serrinha.

Em Salvador chegou em 1982. Graduou-se em Segurança Pública, em Ciências Contábeis e em Direito; pós graduou-se em Metodologia do Ensino Superior, em Defesa Social e Cidadania e em Gestão Estratégica de Segurança Pública. É Mestre em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social pela UCSal.

Na PMBA, por concurso ingressou como **Soldado** (1983), foi **Sargento** (1985) e depois entrou na Escola de Oficiais, formando-se em 1991, sendo promovido no ato da formatura ao posto de 2º. **Tenente** por ter sido classificado em primeiro lugar da turma. Especializou-se na República do Chile, onde concluiu o curso de **Operações Policiais em Montanhas, Fronteiras e Limites**, em 1992, sagrando-se primeiro lugar, quando também conseguiu tornar-se, tradutor e intérprete do idioma espanhol.

Comandou a Companhia destacada do Nordeste de Amaralina e a Companhia de Operações Especiais (embrião do BOPE), quando criou, implantou e coordenou o Primeiro Curso de Operações Policiais Especiais da PM da Bahia. Foi Coordenador de Inteligência e Superintendente de Telecomunicações, na SSPBA, quando desenvolveu o projeto de expansão digital das comunicações policiais em banda estreita, ora em execução; comandou o Batalhão de Polícia Turística 2021/2022 ali idealizando, coordenando e realizando o Primeiro Seminário Internacional de Segurança Turística no Brasil. Comandou o Policiamento Regional da Capital Central e atualmente comanda o Policiamento Regional Metropolitano.

Foi contemplado com várias comendas de reconhecimento profissional, dentre elas a de Dedicação aos Estudos da PMBA; a de Mérito da Segurança Pública da Bahia, as de Méritos da Polícias Militares da Bahia, Amazonas, Pernambuco e Roraima, ademais, recebeu a medalha de Cidadania e Ética promovida pelo Instituto "Corrupção, eu Condeno".

Participou em 1997 da **Força de Cooperação Internacional, liderada pelas Nações Unidas em El Salvador/Centro América**, quando, por um ano, foi observador/mediador de conflitos e professor nas escolas de formação policial.

Em 2005 compôs o efetivo da Força Nacional de Segurança Pública, em operações nos Estados do Espírito Santo e Matogrosso do Sul e na Operação Fronteira com o Paraguai em 2006, além de operar no Rio de Janeiro, por ocasião dos Jogos pan-americanos em 2007.

Desenvolveu vários trabalhos técnico-acadêmicos, dentre eles: *Manual de Abordagem Policial (Coordenador) - 2000; *Manual de Ações Táticas Especiais - 2004; *Telecomunicações na Segurança Pública da Bahia: dos sinos à era digital (Coordenador) - 2016; *Revista Stelecom em foco (Coordenador) – 2020, além de artigos acadêmicos sobre *Segurança Institucional nas Instituições Públicas - 2011; *Terrorismo como probabilidade de ocorrência na Copa do Brasil - 2012; *Segurança Orgânica como ramo da Inteligência - 2013; *Tecnologia de Videovigilância como ferramenta para a ação policial - 2019; *Os Direitos Fundamentais e o Lockdown: uma colisão de princípios – 2021.

Fazendo um recorte ao cenário soteropolitano, o homenageado, estando à frente em diversas oportunidades no centro de operações policiais, foi responsável pela promoção, repressão e prevenção da atividade criminosa no Município de Salvador/BA, além de que responsável pelo desenvolvimento de diversas táticas e estratégias ao combate ao crime organizado.

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Leandro Alcântara Drummond de Burgos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Leandro Alcântara Drummond de Burgos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Leandro Alcântara Drummond de Burgos é Major da Polícia Militar da Bahia e atualmente Comandante de Operações Policiais Militares, na função de Coordenador de Controle Operacional do Centro de Informações para Decisões Estratégicas (CIDE).

Conhecido na corporação como o Maj PM Burgos, durante toda sua trajetória profissional o homenageado realizou alguns cursos militares e civis, dentre os quais se destacam: Especialização Latu Sensu em Gestão Estratégica em Segurança Pública pela Universidade Federal da Bahia (2020); Curso de Gerenciamento de Crises pela PMBA; Curso de Trânsito Urbano pela PMBA; Curso de Proteção de Autoridades pela CMG/BA; Curso de Comando Intermediário pela PMBA; Especialização em Análise Criminal pela SENASP/MJ, dentre outros.

Ao longo de sua carreira o Maj PM Burgos serviu em algumas Organizações da PMBA, sendo que, dentre elas, a 37ª Companhia Independente de Polícia Militar; Batalhão de Polícia Rodoviária; Operação Gêmeos; Rondesp; Comando de Policiamento Regional da Capital – Baía de Todos os Santos; 7º Batalhão de Polícia Militar, na função de Chefe do Centro de Planejamento Operacional; **Comando de Operações Policiais Militares, na função de Coordenador de Controle Operacional do Centro de Informações para Decisões Estratégicas (CIDE), sua última função**.

Em detrimentos do honroso serviço prestado à corporação, assim como no desempenho de suas funções, o homenageado foi condecorado com as seguintes honrarias: Medalha por tempo de Serviço Prata e Bronze; Medalha Marechal Trompowsky (IDMM); Medalha Thomaz Coelho (IDMM); Medalha Cinquentenário das Forças de Paz do Brasil (ABFIP ONU); Medalha do Jubileu de Prata (ABFIP ONU); Medalha Brigadeiro Sampaio (ASBM).

Fazendo um recorte ao cenário soteropolitano, o homenageado, estando à frente em diversas oportunidades no centro de operações policiais, foi responsável pela promoção, repressão e prevenção da atividade criminosa no Município de Salvador/BA, além de que responsável pelo desenvolvimento de diversas táticas e estratégias ao combate ao crime organizado.

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado a medalha de Thomé de Souza.

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº48/2023

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Luciano Jorge Alves da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major da Polícia Militar da Bahia Luciano Jorge Alves da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Natural de Salvador/BA, Luciano Jorge Alves da Silva é Major da Polícia Militar da Bahia e atualmente comandante da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar / Tancredo Neves.

O homenageado trilha, desde os idos dos anos de 1990 intensa carreira na corporação da Polícia Militar da Bahia, perpassando por diversas patentes de comando, a exemplo: Chefe da Seção de Justiça e Disciplina do 1º BPM/Feira de Santana (1994-1996), Chefe da 7ª Seção de Estado-Maior do 1º BPM/Feira de Santana (1997); Chefe da Corregedoria Setorial da 15ª CIPM/Itapuã (1998), Chefe da Secretaria Administrativa da 15ª CIPM/Itapuã (1998), Chefe da Secretaria Administrativa da 31ª CIPM/Serrinha (1999), Chefe da Corregedoria Setorial da 31ª CIPM/Serrinha (2000), Chefe da Unidade de Telemática da 31ª CIPM/Serrinha (2000), Comandante da 2ª Cia PM/Araci do 16º BPM/Serrinha (2002), Comandante de Grupo da Operação RONDESP (2002 a 2006), Chefe da Secretaria Administrativa do Comando de Policiamento da Capital (2006), Chefe da Seção de Pessoal do Comando de Policiamento da Capital (2006), Chefe da Seção de Relações Públicas do Departamento de Comunicação Social (2006 a 2009), Chefe da Unidade de Planejamento Operacional do Comando de Policiamento Regional da Capital – Baía de Todos os Santos (2009 a 2013), Chefe da Unidade de Ouvidoria Setorial do Comando de Policiamento Regional da Capital – Baía de Todos os Santos (2013), Chefe da Corregedoria Setorial do Comando de Policiamento Regional da Capital – Baía de Todos os Santos (2013 a 2014), Comandante da 48ª Companhia Independente de Polícia Militar / Sussuarana (2021 a 2022) e - Comandante da 23ª Companhia Independente de Polícia Militar / Tancredo Neves – 2022 (função atual).

Como formação acadêmica, possui Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares PMBA/APM (1991-1993) especialização em Segurança Pública (2011) e Gestão Estratégica em Segurança Pública (2022), com estudos voltados à carreira da Primeiros Socorros e Emergências, Feitos Investigatórios, Informática para Oficiais, Gestão da Qualidade para Oficiais Superiores e Gerencial de Comando Operacional.

Em detrimentos do honroso serviço prestado à corporação, assim como no desempenho de suas funções, o homenageado já fora agraciado com a Medalha por Tempo de Serviço Bronze, Prata, Ouro, todos oriundos da Polícia Militar da Bahia, Medalha de Mérito Marechal Argôlo e Medalha Alferes Joaquim José da Silva Xavier - "Tiradentes", pela notável e relevante contribuição para o engrandecimento da Segurança Pública do Estado da Bahia.

Fazendo um recorte ao cenário soteropolitano, o homenageado, estando à frente em diversas oportunidades no centro de operações policiais, foi responsável pela promoção, repressão e prevenção da atividade criminosa no Município de Salvador/BA, além de que responsável pelo desenvolvimento de diversas táticas e estratégias ao combate ao crime organizado.

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado a medalha de Thomé de Souza.

Salvador/BA, 01 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº49/2023

Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador/BA, 06 de junho 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

JUSTIFICATIVA

Carlos Viana de Oliveira Neto é natural de Santo Antônio de Jesus, na Bahia, tendo nascido em 20 de janeiro de 1990. Aos 15 (quinze) anos, passou a residir no município de Salvador, mudança motivada pela busca de novos conhecimentos e estudos.

Na capital baiana, formou-se em Engenharia Civil no ano de 2012 e, para ampliar os horizontes e desenvolvimento, participou de formações pelo país entre os anos de 2012 e 2015. Durante este período, cursou a Pós Graduação em Gestão de Projetos, em São Paulo.

Como marco característico próprio, alia seus projetos aos princípios ESG - Ambiental, Social e Governança, por entender que esta sigla transforma o ecossistema corporativo e impacta positivamente na sociedade. Sente-se honrado em fazer parte da construção de uma cidade cada ver melhor, limpa e sustentável.

Fazendo um recorte no cenário soteropolitano, desde 2015, quando retornou à Salvador para residir, mantém o foco em contribuir com o município, sobretudo no fomento da geração de emprego e renda.

Para além disso, há 8 (oito) anos, cuida diariamente do município, no quesito de limpeza urbana e coleta. Hoje, é gestor da Unidade de Valorização Sustentável - UVS Sotero Ambiental e lidera um time de 2.100 colaboradores, que atua em 48% da área de Salvador, prestando um serviço de excelência, ética e respeito à população soteropolitana e ao meio ambiente.

Dito isso, pela importância que o homenageado tem para a sociedade metropolitana e, principalmente, para o cenário estadual, solicita-se aos nobres pares, na aprovação dessa proposição, a fim de conceder ao homenageado o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

Salvador/BA, 06 de junho de 2023.

Carlos Muniz
Presidente
Câmara Municipal de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 124 / 2023

Considerando que, é de suma importância a prestação de homenagem a essas profissionais das tradições milenares africanas do trançar, reconhecendo a relação com as mulheres, sobretudo as mulheres negras nos campos simbólico, social e econômico;

Considerando o estudo feito em 2014 pelo Instituto Beleza Natural, 70% dos cabelos da população brasileira são crespos ou cacheados;

Considerando que, de acordo com o IBGE os negros correspondem a 53,6% da população brasileira e consomem 800 bilhões de reais por ano (ETNUS, 2016). Atentos a este mercado em expansão, uma pesquisa do Sebrae (2015) apontou o crescimento dos empreendedores negros, que passaram a representar 50% dos donos de negócios no Brasil;

Considerando que, a ocupação de Cabeleireira Étnico e Trancista passou a ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho no ano de 2009, abrindo novas perspectivas à carreira desses profissionais e, para o consumidor, a garantia de cabeleireiros bem formados, treinados e capacitados;

Considerando que a grande dama da beleza negra, **Idalice Bastos**, que é símbolo maioral da luta na valorização da estética negra no Brasil e vanguardista ao instituir, entre as cabeleireiras étnicas do Rio de Janeiro, uma abordagem reflexiva, sensível e conscientizadora sobre a condição da mulher negra no Brasil, nasceu no dia 06 de junho, a celebração deste dia como Dia da Cabelereira Étnica e Trancista é de grande valia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente que inclua no calendário nacional, no dia 06 (seis) de junho, o Dia Nacional da Cabelereira Étnica e Trancista.

Salvador, 02 de junho de 2023.

Ireuda Silva

VEREADORA - REPUBLICANOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 125/2023

Considerando que a constituição do Centro Municipal da Juventude é um espaço acessível e democrático que visa apoiar os coletivos e movimentos juvenis fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação além da formação política e cidadã;

Considerando que o Centro Municipal da Juventude tem como objetivo oferecer espaço multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. Os equipamentos terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando o protagonismo juvenil;

Considerando que não é demasiado trazer à baila, o que é absolutamente disseminada socialmente a premissa segundo a qual a juventude é o futuro do nosso país ou da nossa sociedade, porém, só poderemos ter um futuro com que efetivamente sonhamos, marcado pelos jovens de hoje, se esses indivíduos forem protagonistas de suas responsabilidades concernentes ao povo brasileiro no presente e, principalmente, se os talentos e marcas inerentes à juventude, como a criatividade e a impetuosidade, receberem, por parte do Estado, a ajuda merecida para que possam servir a favor do jovem;

Considerando que o Centro Municipal da Juventudes tem seu fundamento na Política Pública de Juventude, e busca atingir todas as tribos juvenis, em suas diversas expressões culturais e sociais. A Concepção de juventude adotada concebe esta faixa geracional como sujeitos de direitos e agentes estratégicos de desenvolvimento, com grande potencial para a catalização das grandes mudanças sociais;

Considerando que as atividades realizadas no Centro Municipal da Juventudes deverão atender, preferencialmente, aos seguintes eixos de atuação: promoção cultural, educação e qualificação profissional, participação social e vivências democráticas e demais necessidades apresentadas pela juventude e discutidas com o Poder Público, podendo ser promovidas por entidades governamentais e não-governamentais, para o público – alvo juvenil;

Assim, a presente proposta legislativa, visa utilizar-se dos Centro Municipal da Juventude como um meio para contribuir na formação de jovens, por fim que sejam atores de uma sociedade melhor;

Por todo exposto, e pela grande relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto de indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para a criação do Centro Municipal da Juventude.

Salvador, 05 de junho de 2023.

JULIO SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº126/2023

Considerando que a constituição do Centros Federais de Juventudes é um espaço acessível e democrático que visa apoiar os coletivos e movimentos juvenis fomentando o desenvolvimento da autonomia, participação, democratização das tecnologias de informação e da comunicação além da formação política e cidadã;

Considerando que o Centros Federais de Juventudes tem como objetivo oferecer espaço multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional. Os equipamentos terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando o protagonismo juvenil;

Considerando que não é demasiado trazer à baila, o que é absolutamente disseminada socialmente a premissa segundo a qual a juventude é o futuro do nosso país ou da nossa sociedade, porém, só poderemos ter um futuro com que efetivamente sonhamos, marcado pelos jovens de hoje, se esses indivíduos forem protagonistas de suas responsabilidades concernentes ao povo brasileiro no presente e, principalmente, se os talentos e marcas inerentes à juventude, como a criatividade e a impetuosidade, receberem, por parte do Estado, a ajuda merecida para que possam servir a favor do jovem;

Considerando que o Centros Federais de Juventudes tem seu fundamento na Política Pública de Juventude, e busca atingir todas as tribos juvenis, em suas diversas expressões culturais e sociais. A Concepção de juventude adotada concebe esta faixa geracional como sujeitos de direitos e agentes estratégicos de desenvolvimento, com grande potencial para a catalização das grandes mudanças sociais;

Considerando que as atividades realizadas no Centros Federais de Juventudes deverão atender, preferencialmente, aos seguintes eixos de atuação: promoção cultural, educação e qualificação profissional, participação social e vivências democráticas e demais necessidades apresentadas pela juventude e discutidas com o Poder Público, podendo ser promovidas por entidades governamentais e não-governamentais, para o público – alvo juvenil;

Assim, a presente proposta legislativa, visa utilizar-se dos Centros Federais de Juventudes como um meio para contribuir na formação de jovens, por fim que sejam atores de uma sociedade melhor;

Por todo exposto, e pela grande relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Edis para aprovação do presente projeto de indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que através do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, promova estudo de viabilidade técnica para a implementação de Centros Federais de Juventudes.

Salvador, 05 de junho de 2023.

JULIO SANTOS

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ROBERTA CAIRES	05 e 06/06/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**04/2021**
PROCESSO Nº	1899/2022
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Pregão Eletrônico 21/2020
CONTRATADA:	**Multiplicar Serviços Ltda.**
CNPJ Nº	04.241.959/0001-70
PARECER JURÍDICO Nº	154/2023
OBJETO:	Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços praticados no âmbito do Contrato CMS nº 04/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Salvador, ante a elevação dos preços de aquisição dos veículos verificada no mercado, devido aos impactos da pandemia da Covid-19, bem como em decorrência da variação do valor do aço, por força da guerra travada entre a Rússia e a Ucrânia, consoante razões expendidas no requerimento inaugural do Processo Administrativo CMS nº 1.899/2022.
VALOR ACRESCIDO (MENSAL):	(de 01/03/2023 a 30/04/2023), R$ 43.848,93 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos). (de 01/05/2023 a 16/02/2024), R$ 37.316,04 (trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos).
NOVO VALOR MENSAL:	**R$ 189.139,06 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos)**
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	Na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Legislativo (DOL), admitindo-se a eficácia retroativa ao dia 01/03/2023.
BASE LEGAL:	Art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	07 de junho de 2023
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante Antônio Perreira de Macedo – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	QUINQUÊNIO
6.038	Iris Gouvêia Dourado	1532/2022	2º

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER AO PROJETO DE LEI Nº 142/2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Magistério Público ativos e dos proventos dos inativos e pensionistas, na forma que indica e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei apresentado pelo Executivo Municipal, submetido à análise conjunta das Comissões aqui presentes, conforme previsão normativa do art. 79, caput, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A presente proposta prevê a concessão de reajuste nos vencimentos dos cargos efetivos e do Regime Especial de Direito Administrativo, nos proventos da inatividade, nas pensões, bem como para os cargos em comissão e funções de confiança para os servidores do Magistério Público Municipal.

Ainda por meio da presente proposição, estão sendo concedidos ajustes no que tange à avaliação dos servidores do magistério público, através da criação de gratificações de supervisão e formação.

O presente projeto, também, autoriza a instituição do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana. A iniciativa visa fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção de autonomia das Unidades Educacionais Próprias da Rede Municipal de Ensino.

Análise

A iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o art. 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 189 do Regimento Interno desta Casa, ambos que tratam acerca da competência do Chefe do Executivo para proposições de minutas legislativas.

Ademais, o projeto revela propósito compatível com o interesse público, não apresentando qualquer antinomia com a Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico vigente, respeitando tanto as diretrizes constitucionais, quanto as regimentais, uma vez que a iniciativa da minuta em apreço é realmente do Chefe do Executivo, conforme aduz o disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Casa.

Além disso, os impactos financeiros previstos no projeto em análise serão suportados pelo orçamento anual, respeitando-se as leis fiscias e orçamentárias vigentes, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos impactos que trará às contas públicas tais medidas previstas nesta matéria sob nossa análise.

A redação do referido projeto também é irretocável, já que foi elaborada com clareza, precisão e ordem lógica, seguindo os princípios e diretrizes da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 142/2023,** na sua forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 07 / junho / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 13 de Junho de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
18:00	CONEXÃO SOCIAL – HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.